



OFÍCIO GB Nº 198 /2021.

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 12 DE MAIO DE 2021

EXMO. SR.

JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Senhor Presidente,

Passamos as mãos de Vossa Excelência, o **Projeto de Lei nº1.241/2021** que **“Revoga a Lei nº 684/2013 de 03 de abril de 2013**, e dá outras providências.”

Sendo assim, na certeza de seu pronto atendimento no encaminhamento deste Projeto de Lei para análise, votação e aprovação pelos Nobres Edis, antecipo agradecimentos.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 12 dias de maio de 2021.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 1.241/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Revoga a Lei nº 684/2013 de 03 de abril de 2013, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º. Por força da presente Lei, fica **REVOGADA** “in totum” a Lei Municipal nº 684/2013 de 03 de abril de 2013, que institui as cores oficiais do Município de São Miguel do Araguaia, bem como versa sobre suas aplicações nos imóveis públicos e particulares utilizados pela Administração, Indireta, Autarquia e Fundacional do Município, entre outros.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 12 dias de maio de 2021.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos regimentais e legais que disciplinam o Processo Legislativo, o incluso **Projeto de Lei nº 1.241/2021**, que “**Revoga e Lei nº 684/2013 de 03 de abril de 2013**, e dá outras providências, e dá outras providências.”

O Presente Projeto, tem por objetivo a revogação da obrigatoriedade da utilização das cores verdes e/ou amarelo, como cores predominantes das fachadas dos prédios públicos, uniformes de servidores e alunos da rede municipal de ensino (quando distribuídos gratuitamente), tendo em vista que a atual Gestão também se pauta na diversidade, pluralidade e liberdade de escolha.

Na certeza de que os Nobres Edis desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicitamos à Vossa Excelência, emprestar sua preciosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a importância da matéria, para apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 12 dias de maio de 2021.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal